



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
 INSTITUTO AMAZÔNICO DE AGRICULTURAS FAMILIARES
 EMBRAPA AMAZÔNIA ORIENTAL

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRICULTURAS AMAZÔNICAS
 DOUTORADO EM AGRICULTURAS FAMILIARES E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
 (DAFDS)

RETIFICAÇÃO 01 AO EDITAL Nº 2/2018 – SELEÇÃO DOUTORADO TURMA 2019

A coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Agriculturas Amazônicas (PPGAA) – Área de Concentração Agriculturas Familiares e Desenvolvimento Sustentável, de responsabilidade da Universidade Federal do Pará/Instituto Amazônico de Agriculturas Familiares (UFPA/Ineaf) e da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa - Amazônia Oriental), no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação no Edital nº 2/2018, de 21 de dezembro de 2018, no item “2 – INSCRIÇÃO”, conforme abaixo:

Onde se lê:

c) Inscrições On-Line: através do link do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA/UFPA, disponibilizado no site www.ppgaa.propesp.ufpa.br. Neste último caso, os documentos de inscrição acima solicitados (itens 3.1 até 3.7, inclusive formulário de inscrição), deverão ser digitalizados e enviados em um arquivo único, formato PDF, anexo ao formulário de inscrição disponibilizado pelo SIGAA. **ATENÇÃO:** o arquivo digitalizado deve estar legível para que se possa proceder à homologação da inscrição. A qualidade do arquivo, assim como acesso aos serviços de internet, é de inteira responsabilidade do candidato.

Leia-se:

c) Inscrições On-Line: dar-se-ão por meio de envio da documentação de inscrição solicitados nos itens 3.1 até 3.7 do Edital nº 2/2018, inclusive formulário de inscrição, ao endereço eletrônico <mafds@ufpa.br>. Os documentos deverão ser digitalizados e enviados em um arquivo único, no formato PDF.

ATENÇÃO: o arquivo digitalizado deve estar legível para que se possa proceder à homologação da inscrição. A qualidade do arquivo, assim como acesso aos serviços de internet, é de inteira responsabilidade do candidato.

Belém, 8 de janeiro de 2019.

Lívia de Freitas Navegantes Alves
 Coordenadora do PPGAA (UFPA/INEAF e EMBRAPA)
 Portaria nº 0559/2018 - Reitoria

